



DECRETO Nº 3595

de 09 de março de 2026

Altera membro da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá - MS - Gestão 2024/2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 2.490, de 02 de julho de 2015, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.174, de 04 de abril de 2024, que nomeia membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá/MS - Gestão 2024/2025; CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 128/2026, bem como os Ofícios nº 47/2026 e 58/2026, todos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania; D E C R E T A:

Art. 1º.

Ficam substituídos os membros da Comissão Permanente de Ética do Conselho Tutelar de Corumbá-MS os seguintes representantes:

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
SUPLENTE	
DE	PARA
Diana Carolina Martins Rosa	Gillielen Laura Alves Lobo Ruso
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
TITULAR	
DE	PARA
Renata Micena Papa De Oliveira	Emannuely Pereira De Barros
Sheila Regina Serra De Paula	Jorge Soares Filho
SUPLENTE	
Adriana Massaruha	Marcia Cândida da Silva de Jesus Silva
Luciana Xavier Lima	Belquice Marcia Viana Assumpção

Art. 2º.

As demais cláusulas do Decreto nº 3.174 de 04 de abril de 2024 mantêm-se inalteradas.

Art. 3º.

A presente designação não implica remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, tendo sua prestação considerada de serviço público relevante.

Art. 4º.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e Publica-se

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA Prefeito de Corumbá
BEATRIZ ROSÁLIA RIBEIRO CAVASSA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Decreto Nº 3595/2026 - 09 de março de 2026

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em